REQUERIMENTO Nº 0283/2020
Data: 17 de agosto de 2020

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e execute as melhorias necessárias na Rua Presidente Costa e Silva, mais precisamente entre as ruas Pernambuco e Rio Grande do Norte, permitindo assim o alargamento da mesma, o retorno do tráfego em mão-dupla e até mesmo o aumento do número de vagas com a criação do estacionamento nos dois lados da via, atendendo assim ao anseio da população rondonense, em especial da comunidade escolar do Colégio Antônio Maximiliano Ceretta e da própria Unioeste, conforme ofícios de apoio em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a solicitação do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente a iniciar os trâmites que permitam a elaboração de projeto e a liberação de recursos, visando a execução de melhorias extremamente necessárias na Rua Presidente Costa e Silva, mais precisamente entre as ruas Pernambuco e Rio Grande do Norte.

O objetivo é alargar a Rua Presidente Costa e Silva na extensão acima citada, permitindo assim o retorno do tráfego em mão-dupla e até mesmo o aumento do número de vagas com a criação do estacionamento nos dois lados da via.

As medidas ora citadas devem oferecer maior segurança aos alunos, professores, funcionários e munícipes que todos os dias passam pelo referido local, além de ampliar o número de vagas numa região que carece deste espaço, muito em razão do parque de exposições e o ginásio de esportes estarem localizados nas proximidades.

Cumpre ressaltar que referida demanda procura atender ao anseio centenas de munícipes rondonenses e de comerciantes, assim como da própria comunidade escolar do Colégio Antônio Maximiliano Ceretta e do próprio campus da Unioeste, conforme ofícios de apoio em anexo.

Sendo assim, este Vereador fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, objetivando a tomada das providências necessárias por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Arlovaldo Luiz Bier, em 17 de agosto de 2020.

CLAUDINHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE M.AL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 17/08/2020
Obtendo o seguinte resultado:
APROVADO POR UNANIMIDADE
Secretário

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIDADE – *Campus* de Marechal Cândido Rondon
Direção-Geral do *Campus*

Ofício nº 029/2020-DGC

Marechal Cândido Rondon, 17 de agosto de 2020.

Senhor Presidente,

Considerando que, nos últimos anos, o fluxo de trânsito de pedestres e de veículos ampliou sobremaneira no entorno do Campus da Unioeste/Marechal Cândido Rondon, Escola Criança Feliz e o Colégio Estadual A. M. Ceretta, e, ao mesmo tempo, o número de vagas de estacionamento tornou-se insuficiente;

Considerando que a rua Presidente Costa e Silva, atualmente, possuí tráfego em sentido único entre as ruas Pernambuco e Rio Grande do Norte, amalgamado com a necessidade de aumento do número de vagas, em função dos eventos que ocorrem no Parque de Exposições e no Ginásio de Esportes do Munícipio;

Considerando a necessidade de melhorias na calçada da rua Presidente Costa e Silva, que na atual situação, não permite o trânsito em toda a sua extensão de pedestres e, tampouco, de pessoas com deficiência física;

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Ofício, manifestando apoio e reiterando o contido no Requerimento n° 0283/2020 de autoria do Vereador Claudio Roberto Kohler, pois o que se requer é imprescindível para o cuidado com as pessoas e o bem-estar da população. Solicitamos, assim, por oportuno que este ofício seja anexado ao requerimento em tela e o pleito seja aprovado por parte do plenário desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 460/2020
Data: 17/08/2020 - Horário: 16:17
Administrativo

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon - CNPJ 78680337/0003-46
Rua Pernambuco, 1777 - Centro - Cx. P. 91 - http://www.unioeste.br
Fone: (45) 3284-7878 - Fax: (45) 3284-7879 - CEP 85960-000
Marechal Cândido Rondon - PR.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Na certeza de ter nosso pedido atendido, reiteramos votos de elevada estima e agradecemos.

Atenciosamente,

DAVI FÉLIX SCHREINER
Diretor-Geral de *Campus*
Portaria nº 0004/2020-GRE

A Sua Excelência o Senhor
CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Rua Sergipe, 647.
Marechal Cândido Rondon – PR – 85960-000.